



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 842/2017

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1177, de 14.5.2018)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, por meio da Portaria nº 37/2017;~~

~~CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2017, oriundo do Gabinete do Desembargador Francisco Djalma da Silva, Vice-Presidente e Coordenador do GMF (juntado aos autos do Processo Administrativo SEI 0000271-15.2017.8.01.0000),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar, a pedido do Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, o art. 2º da PORTARIA Nº 37/2017, designando a magistrada Andréa da Silva Brito para integrar o GMF, em substituição à magistrada Adimaura Souza da Cruz.~~

~~Art. 2º Comunicar a alteração referida no artigo anterior ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, nos termos e para os fins artigo 4º da Resolução n. 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.~~

~~Publique-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 10 de abril de 2017.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Des.^a **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente